

RESOLUÇÃO Nº 040 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a criação e nomeação dos Membros da Comissão da Mulher Advogada para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Criar a Comissão da Mulher Advogada;

Art. 2º – Nomear as advogadas abaixo para compor a Comissão da Mulher Advogada:

Querem Hapuque Dias (**Várzea Grande**) – Presidente
Ana Cláudia Miranda Magalhães (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Elisangela Azeredo da Silva Alves (**Comodoro**) – Membro Efetivo
Emely Marsey Santos de Moraes (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Gabrielly Meira Coutinho (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Malida Garbo (**Água Boa**) – Membro Efetivo
Mariana Vargas Sifuentes (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Marina Bucair Baleroni (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Patrícia Naves Mafra (**Sorriso**) – Membro Efetivo
Stela Cunha Velter (**Várzea Grande**) – Membro Efetivo

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
- Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro